

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG N° 04/2020

Dispõe sobre a criação da Agenda Regulatória
2021-2022 da AGESAN-RS.

O DIRETOR GERAL DA AGESAN-RS, considerando a competência constante no art. 37, V do Estatuto Social da AGESAN-RS, segundo a qual, a Diretoria Geral, deverá expedir instruções contendo orientações e determinações, determina:

- considerando a definição da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento – que “A Agenda Regulatória da ANA é um instrumento de gestão que identifica os temas prioritários para regulação, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e no enfrentamento dos desafios da Agência”;

- considerando que a AGESAN-RS está sujeita às normativas gerais da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento, conforme previsto na Lei Federal nº 14.026/2020 e, portanto, sujeita às normativas da Lei Federal nº 13.848/2019;

- considerando a necessidade de transparência nas ações e no planejamento dos prestadores de serviço para as atividades regulatórias e de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Agenda Regulatória (AR) da Agesan-RS para o biênio 2021-2022, conforme anexo à Instrução Normativa.

Art. 2º A construção da AR foi estabelecida considerando os 17 municípios regulados em dezembro de 2020 pela Agesan-RS.

Art. 3º Qualquer alteração da AR dependerá de justificativa técnica e econômica pois foi considerada a atual disponibilidade técnica – equipe – da Agesan-RS.

Parágrafo único. A alteração da AR somente poderá ser executada mediante parecer técnico criado por Comissão Interna apontando os motivos da sua alteração, bem como a anuência do Conselho Superior de Regulação.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Art. 4º O planejamento apresentado na AR considera obrigações legais da AGESAN-RS, em virtude da Lei Federal nº 14.026/2020 e da Agenda Regulatória da ANA para o biênio 2021-2022.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Canoas/RS, 23 de dezembro de 2020.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ

Diretor Geral